Diário Oficial

ANO XIII Nº 2633

Rio Brilhante MS

Criado pela Lei 1667/2011

Órgão de divulgação Oficial do município

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2023.01.27 20:05:57 -04'00'

DECRETO Nº 31.691, de 27 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre reajuste salarial.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

CONSIDERANDO, que de acordo com o Art. 216 da Lei Municipal 1047/97, o dia 15 de janeiro de cada ano é a data base para o reajuste salarial dos Funcionários.

DECRETA:

Art. 1º Concede reajuste salarial aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais Administrativos no percentual 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento).

Art. 2º Concede reajuste salarial aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais do Magistério no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Rio Brilhante/MS, 27 de janeiro de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31.683, de 20 de janeiro de 2023.

REPUBLICADO*

Dispõe sobre renovação de cedência.

LUCAS CENTENARO FORONI , Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Renovar para o exercício de 2023, a cedência da Servidora Pública Municipal **Rosiane Leite Benites de Lima**, 20h, **Mat. 2395**, ocupante do cargo de Professora de Arte, do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal, tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023 entre os Municípios de Rio Brilhante - MS e Dourados - MS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **01 de janeiro de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 20 de janeiro 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

(*) Republicação do Decreto nº 31.683, de 20 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Vitória Oliveira Meazza

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - EDITAL Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE , no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de estagiários de nível médio e superior, para desempenho de funções junto à Prefeitura Municipal de Rio Brilhante.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	GIOVANNA SOUZA DA ROCHA	23/02/2006	16	28	44
2	JOÃO VICTOR SILVA MUNIZ PROENÇA	01/07/2006	4	30	34
3	NICOLY MORAES FONSECA	19/06/2003	10	21	31
4	NICOLAS SOARES ESPINDOLA	28/02/2005	3	28	31
5	GUILHERME MORAIS DA SILVA SALIBA	02/05/2005	0	30	30

6	ANA GABRIELI MARTINS BATISTA	03/02/2007	0	30	30
7	FERNANDA DA SILVA PINHEIRO	27/05/2006	0	28,5	28,5
8	PAULO ALAN ALVES DE OLIVEIRA	15/08/2005	2	25	27
9	KEMILLY STREY ROQUE	10/11/2005	0	26	26
10	RENAN DA SILVA BIAL	05/09/2007	0	25	25
11	WILLIAN TORALES FERNANDES	01/10/2005	5	18	23
12	RAÍ MIKAEL SANCHEZ BOGADO	24/05/2006	2	21	23
13	MARIA MARCILENE DE MELO LOPES	17/05/1989	0	23	23
14	LOREN NANTES PACHECO	21/05/2001	2	20	22
15	ANA CLARA INSFRAN TELES	25/03/2006	0	20	20
16	PEDRO AUGUSTO CUSTODIO DE MELO	01/12/2005	0	18	18

1.2. Secretaria Municipal de Administração - Nível Superior (Administração) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	RAUANE KELLI FERREIRA DA SILVA	04/08/2005	2	30	32
2	GEOVANA VYTÓRIA DISPERATI DE OLIVEIRA	25/02/2005	2	28	30
3	JÚLIA CAMILLY DA SILVA	10/07/2003	2	22	24

1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social - Nível Superior (Educação Física) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	OTTONY ARÃ DOS SANTOS	16/09/2004	0	24	24

1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social - Nível Superior (Psicologia) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	QUEREM ANNE VALDEZ MARQUES	26/09/2003	2	27	29
2	ISADORA DE CASTRO DIAS	22/11/2004	4	24	28

1.5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	RAONY GALDINO DA SILVA	10/05/2001	8	27	35
2	TAIS FERNANDA MORAIS DE SOUZA	02/01/2005	0	24	24
3	WENDEL FRANÇA MARQUES	09/08/2006	0	19	19
4	IZAURA BARBOSA NETO	08/07/1989	0	18	18

1.6. Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura Pedagogia) - Vespertino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	EMILY YOLI DO PRADO IRALA	19/06/2000	11	30	41
2	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	28/05/1999	5	29	34
3	JULIA CARDOSO MALLMANN	24/11/2004	0	29	29
4	ELIANE DA MOTA LUZ	25/07/2001	6	20	26

1.7. Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	BLUNA MORAES MARTINEZ	26/11/1998	11	30	41
2	JOYCE CAROLINA MARQUES DOS SANTOS SOARES	08/11/1995	2	30	32
3	LEANDRA ELLEN DE OLIVEIRA ALECNOVIC	15/02/2003	2	29	31
4	MARCELO DA SILVA DOMINGOS	23/05/2001	4	25	29
5	NAJILA FERNANDA ZOCCA	03/01/1991	0	27	27

1.8. Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Nutrição) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	WALLISON FELIPE SALES MARTINS	10/06/1991	8	27	35
2	KAREN DE SOUZA AGOSTINELI	08/09/2003	0	30	30

1.9. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle - Nível Médio - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	ANDRIA VITÓRIA DE QUADRO SAMPAIO	07/11/2006	0	21	21

1.10. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle - Nível Superior (Administração/ Contabilidade) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	EDUARDA DE PAULA SILVA	08/10/2004	2	29	31
2	ENZO BARBOSA CARDOSO PASTRO	02/05/2004	0	27	27

1.11. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Médio - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	TIAGO FRANCELINO MACEDO	05/06/2006	6	28	34

1.12. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Superior (Administração/Contabilidade) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	ERICA LAURA FERREIRA DA SILVA	15/03/2006	2	20	22

1.13. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Superior (Engenharia Ambiental) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	DENIZE AMANDA STAINE RODRIGUES	07/10/2005	6	30	36

1.14. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Superior (Engenharia Civil) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	ANDRESSA GABRIELI DE SOUZA RODRIGUES	24/02/2002	1	27	28

1.15. Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	ARTHUR DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	14/01/2007	25	27	52
2	FELIPE SILVA NANTES	13/01/2007	8	28	36
3	EMILI DE JESUS BATISTA DA SILVA	23/07/2004	3	26	29
4	NATHALIA LÍVIA LEMES ALVES	28/07/2004	0	29	29
5	ANA TALIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/10/2006	0	29	29
6	CRISTIANE TOLEDO DOS SANTOS	12/03/2005	4	24	28
7	FERNANDA SOUZA ROJAS	07/01/2006	0	28	28
8	JULLIENE MACHADO DA SILVA	28/03/1989	6	21	27
9	SABRINA MUNHOZ GUIMARÃES	25/08/2006	0	27	27
10	MARCIA MARIA DE BRITO VOGADO	31/10/2005	0	24	24
11	ALANNA HENRIQUE DOS SANTOS	10/01/2006	0	24	24
12	HELDER GABRIEL ALVES SAUCEDO	21/09/2006	0	24	24
13	RAFAEL GOMES MACHADO	13/06/2007	0	24	24
14	ALICE JARCEM DE LIMA	24/08/2007	0	24	24
15	JULIANA SÂMIA DE BARROS SANTOS	28/08/2006	0	23	23
16	EMILY SCHUELTER DE CARVALHO	04/04/2002	0	22	22
17	ANA JULIA WILLERS MACHADO	08/09/2004	0	21	21
18	ARTHUR GABRIEL VEIGA GOETTEMS	19/02/2008	0	21	21
19	FILIPE PEREIRA LOPES	24/03/2000	0	18	18

1.15.1. Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio – Matutino – Vaga PcD

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	SUELLEN RONDON DE SOUZA COSTA	24/06/1986	2	21	21

1.16. Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	JULIELE BATISTA FREITAS	06/12/2000	3	25	28
2	MARIA EDUARDA MORAES DE CARVALHO	22/12/2002	0	28	28

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

2.1. Os candidatos listados abaixo por ordem alfabética foram desclassificados por não comparecerem na Entrevista Técnica.

NOME	DATA DE NASC.	Vaga pretendida
ALCIONE GOMES ARAUJO	17/01/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social - Nível Superior (Pedagogia) - Matutino
ANA JULIA DOS SANTOS PEREIRA	27/06/2002	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino
ANA KARINE COEVA DOS SANTOS	07/07/1997	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
ANA PAULA DA SILVA	04/01/1997	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
ANAJULIASAMPAIOSANTOS	30/06/2005	Secretaria Municipal de Administração - Nível Superior (Administração) - Matutino
AUGUSTO DO RÊGO FRANKE	09/03/2006	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Médio - Matutino
CASSIANE CRUZ VALDEZ	20/10/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
CLARICE DA SILVA TEIXEIRA	24/01/2008	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	17/04/2007	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Médio - Matutino
DHIELLEN FORTE SILVA	19/12/2001	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino
DIONISFFER DOS SANTOS MIRANDA	04/01/1997	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
ELBA JAMILE XAVIER LIMA	04/07/2005	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino
ELIDIANE DA CRUZ	19/05/1985	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
EMANUEL HENRIQUE RODRIGUES	06/04/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
ESTAFANE QUITÉRIA DA SOLIDADE SILVA	29/07/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
EVILLYN DA SILVA XAVIER	10/04/2006	Secretaria Municipal de Assistência Social - Nível Superior (Serviço Social) - Matutino
FERNANDA GATE LIMA	26/06/2001	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura Pedagogia) - Vespertino
FRANCIELI GONÇALVES LIMA	28/05/1992	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	25/09/2004	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
GIMAIMILI WALTERMAN SALES	26/10/2000	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
GIOVANA MONÇÃO SANTANA	07/04/2007	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
GIOVANA PALHANO DOS SANTOS	08/01/2004	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
GIOVANA STÉPHANY MENDONÇA BARROS	16/08/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
GIOVANNA MACIEL DOMINGUES DA HORA	04/02/2002	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Nutrição) - Matutino
GISELY FREITAS SILVA	11/01/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Superior (Administração) - Matutino
GUILHERME CRISTALDO DIAS	29/05/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
HELOISA DA SILVA GAIA	17/09/2003	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura Pedagogia) - Vespertino
HENRIQUE SANTOS NUNES	06/02/2002	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino
HUGO JOSUÉ LEMA DAS NEVES	13/10/2003	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
IRIS GABRIELA LISSONI DA SILVA	11/11/2004	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino
ISABELLA DA ROCHA LOBAO COELHO	10/05/2005	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
ISABELLA FREITAS SOUTO	07/02/2007	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
ISABELLY DIAS PERUCI	26/07/2003	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura Pedagogia) - Vespertino
ISABELLY SHIRATA DOS SANTOS	02/02/2005	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
JAYNARA MARIA DA SILVA	05/01/2002	Secretaria Municipal de Administração - Nível Superior (Administração) - Matutino
JHESSICA MARTINS DA CONCEICAO	06/05/1997	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
JOÃO PEDRO ALKIRIS HERNANDEZ	10/07/2004	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Médio - Matutino
JOHNNATA WILLIAN MALLANOTT	04/09/1994	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
JOYCE ALVES DOS SANTOS	25/02/2003	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
JÚLIA PAIM MATOS	22/05/2006	Procuradoria Geral do Município - Nível Superior (Direito) - Matutino
KAMILY GONÇALVES SANTOS	15/01/2007	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
KAROLAINE DIAS MARTINS	20/08/2003	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino
KAROLAYNE RODRIGUES GONÇALVES	03/04/2005	Secretaria Municipal de Administração - Nível Superior (Administração) - Matutino
KAUANA EDUARDA POTRICH STAMM	07/02/2005	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino
KAYLLANI MARQUES DOS SANTOS	22/09/2004	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle - Nível Superior (Administração/Contabilidade) - Matutino
LARA JÚLIA FREITAS FRANÇA	25/07/2006	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
LAURA HELENA DA SILVA GONÇALVES	09/06/2006	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
LEANDRO DOS SANTOS	02/11/1989	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino
LIVIA DHEIN FERNANDES DIAS	30/01/2006	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino
LUCAS EDUARDO ALEXANDRE RECALDE	04/06/2005	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Médio - Matutino
LUIZ HENRIQUE CARDOSO SANTOS	19/05/2001	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle - Nível Superior (Administração/Contabilidade) - Matutino
MARCELY MENDONÇA DA SILVA	30/03/2006	Secretaria Municipal de Administração - Nível Superior (Administração) - Matutino
MARCOS PAULO DE SOUZA BORGES	25/06/1999	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
MARIA EDUARDA DUARTE PEREIRA	14/10/2004	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
MARIA EDUARDA MENDONÇA DA SILVA DE LIMA	05/01/2007	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
MARIA GARCIA MACHADO	22/11/2001	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
MARIANA LANGE RODRIGUES	03/02/2007	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura Pedagogia) - Vespertino
MARISA BARBOSA ANTONIOLLI	18/06/2002	Procuradoria Geral do Município - Nível Superior (Direito) - Matutino
MIGUEL AVERCINO RODRIGUES DA SILVA	31/05/2008	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino
MYLENA APARECIDA CORMAN GIMENEZ	05/06/2004	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle - Nível Médio - Matutino
NANDARA CATARINE TORRES RIBEIRO	15/03/1999	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
NATAN DORZBACHER DE OLIVEIRA	03/12/2000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino
NATHALY CASSIANA RAULINO CONCEIÇÃO	08/06/1994	Secretaria Municipal de Assistência Social - Nível Superior (Educação Física) - Matutino
PAOLA SILVA ROCHA	01/01/2005	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino

POLIANA DO NASCIMENTO FIGUEIRA	02/03/1999	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
PRISCILA SILVA DO RÊGO	09/11/2002	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Licenciatura/Pedagogia) - Matutino
RAFAEL LACERDA GOMES DA SILVA	06/01/1997	Instituto de Previdência Social - Nível Superior (Direito/Contabilidade) - Matutino
RAYSSA DA SILVA DO NASCIMENTO	22/07/2005	Instituto de Previdência Social - Nível Superior (Direito/Contabilidade) - Matutino
RHADASSA ASSIS FERREIRA	14/08/2001	Secretaria Municipal de Assistência Social - Nível Superior (Psicologia) - Matutino
SHAYELLEN INGRID DA SILVA	12/01/2004	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
TAÍS FLORES LISCANO	30/01/2003	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
TARSILA CALINE DA SILVA SANTOS	26/09/2001	Secretaria Municipal de Educação - Nível Superior (Nutrição) - Matutino
THAYANI GABRYELI ANDRADE CANDIDO	29/04/2000	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Médio - Matutino
THAYNÁ MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	25/01/2004	Secretaria Municipal de Saúde - Nível Superior (Enfermagem/Farmácia) - Matutino
THIAGO FELLIPE RODRIGUES	18/04/2008	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Nível Médio - Matutino
VINICIUS JOSE SILVA CAMPOS	13/11/2000	Procuradoria Geral do Município - Nível Superior (Direito) - Matutino
VIVALDO JUNIOR FREITAS BARRETO	08/04/2007	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Nível Médio - Matutino
WESLEY MONÇÃO SANTANA	10/08/2005	Secretaria Municipal de Administração - Nível Médio - Matutino

3. DO RECURSO:

3.1. Do resultado de classificação dos candidatos é cabível recurso administrativo, mediante documento escrito e endereçado à Comissão Avaliadora, na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar da seleção, no horário das 07h e 13:00h, cabendo à Comissão proceder à análise e julgamento do mesmo.

3.2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão Avaliadora, permitindo-se anotações.

3.3. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão Avaliadora apreciará o recurso, podendo reconsiderar sua decisão e alterar a classificação dos candidatos.

Rio Brilhante/MS, 30 de janeiro de 2023

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rafael Alves Costa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022

DATA DA ASSINATURA : 23 de dezembro de 2022 .

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS , CNPJ 15.536.539/0001-37 **,** E **AGRIB – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES**, CNPJ 08.191.493/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da "**CLÁUSULA QUINTA"** do Contrato nº 072/2022, que tem como objeto a "*aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os usuários dos serviços socioassistenciais, atendidos pelos serviços dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste município, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 045/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022 e Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição*".

"CLÁUSULA QUINTA"

Prorrogar o contrato para mais **07 (sete) meses**, com início em **01 de janeiro de 2023 e término em 01 de agosto de 2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual .

ASSINAM : **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **GELI SILVEIRA,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 27 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Bruno Rocha Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022

DATA DA ASSINATURA : 23 de dezembro de 2022 .

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS , CNPJ 15.536.539/0001-37 **,** E **MARIA LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA** .

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da "**CLÁUSULA QUINTA"** do Contrato nº 073/2022, que tem como objeto a "*aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os usuários dos serviços socioassistenciais, atendidos pelos serviços dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste município, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 045/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022 e Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição*".

"CLÁUSULA QUINTA"

Prorrogar o contrato para mais **07 (sete) meses**, com início em **01 de janeiro de 2023 e término em 01 de agosto de 2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual .

ASSINAM : **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **MARIA LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA,** contratada.

Rio Brilhante/MS, 27 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Bruno Rocha Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei retro mencionada.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada para ministração e implantação do programa Prodocência, o qual oferece durante todo o ano letivo de 2023 formações continuada, cursos e palestras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo: nº 006/2023

Inexigibilidade: nº 001/2023

Favorecido : Instituto Casagrande Educação Ltda – CNPJ/MF nº 11.288.680/0001-07.

Valor Global Estimado : R$ 393.700,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentaria: 02.005 – Secretaria Municipal de Educação.

02.005-2.012-3.3.90.39.00.00.00.00-1.500.1001 (90) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **-** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental **.**

02.005-2.013-3.3.90.39.00.00.00.00-1.501.0000 (99) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

Vigência: 12 (doze) meses.

Rio Brilhante/MS, 27 de janeiro de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VERGINIA R. GIMENES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS , através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designada como Pregoeir a no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza.**

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 30 de janeiro de 2023.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por VERGINIA R. GIMENES

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	200.067.565,00	200.067.565,00	44.787.051,84	22,39	248.430.261,90	124,17	-48.362.696,90
RECEITAS CORRENTES	192.301.804,00	192.301.804,00	44.780.268,21	23,29	245.349.018,60	127,59	-53.047.214,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.514.724,78	33.514.724,78	8.429.576,45	25,15	38.753.829,25	115,63	-5.239.104,47
Impostos	32.434.548,75	32.434.548,75	7.907.504,91	24,38	35.830.881,24	110,47	-3.396.332,49
Taxas	1.069.826,03	1.069.826,03	522.071,54	48,80	2.922.948,01	273,22	-1.853.121,98
Contribuição de Melhoria	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
CONTRIBUIÇÕES	12.000.160,00	12.000.160,00	2.563.974,90	21,37	12.479.210,64	103,99	-479.050,64
Contribuições Sociais	8.929.332,00	8.929.332,00	1.999.017,20	22,39	7.958.175,37	89,12	971.156,63
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	3.070.828,00	3.070.828,00	564.957,70	18,40	4.521.035,27	147,23	-1.450.207,27
RECEITA PATRIMONIAL	545.191,00	545.191,00	1.921.242,83	352,40	8.256.944,26	1.514,50	-7.711.753,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.873,00	2.873,00	307,65	10,71	85.164,74	2.964,31	-82.291,74
Valores Mobiliários	542.318,00	542.318,00	1.920.935,18	354,21	8.171.779,52	1.506,82	-7.629.461,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	18.630,00	18.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.630,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	152.495,00	152.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	152.495,00	152.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.495,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.640.956,22	138.640.956,22	31.095.695,09	22,43	179.932.171,24	129,78	-41.291.215,02
Transferências da União e de suas Entidades	45.034.202,00	45.034.202,00	12.334.551,70	27,39	66.417.331,28	147,48	-21.383.129,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.644.220,22	61.644.220,22	11.815.157,37	19,17	72.253.899,71	117,21	-10.609.679,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.070,00	2.070,00	190,00	9,18	890,19	43,00	1.179,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.936.222,00	31.936.222,00	6.945.472,28	21,75	41.253.447,50	129,17	-9.317.225,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	24.242,00	24.242,00	323,74	1,34	6.602,56	27,24	17.639,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.429.647,00	7.429.647,00	769.778,94	10,36	5.926.863,21	79,77	1.502.783,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.611,00	42.611,00	106,73	0,25	399,78	0,94	42.211,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	268.703,00	268.703,00	696.071,31	259,05	4.999.572,08	1.860,63	-4.730.869,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.118.333,00	7.118.333,00	73.600,90	1,03	926.891,35	13,02	6.191.441,65
RECEITAS DE CAPITAL	7.765.761,00	7.765.761,00	6.783,63	0,09	3.081.243,30	39,68	4.684.517,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.500,00	21.500,00	6.783,63	31,55	11.934,72	55,51	9.565,28
Alienação de Bens Móveis	11.750,00	11.750,00	1.636,83	13,93	3.943,30	33,56	7.806,70
Alienação de Bens Imóveis	9.750,00	9.750,00	5.146,80	52,79	7.991,42	81,96	1.758,58
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.633.761,00	7.633.761,00	0,00	0,00	3.069.308,58	40,21	4.564.452,42
Transferências da União e de suas Entidades	3.891.842,00	3.891.842,00	0,00	0,00	633.865,30	16,29	3.257.976,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.741.919,00	3.741.919,00	0,00	0,00	2.435.443,28	65,09	1.306.475,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.866.885,00	6.866.885,00	3.134.215,27	45,64	15.382.507,01	224,01	-8.515.622,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	206.934.450,00	206.934.450,00	47.921.267,11	23,16	263.812.768,91	127,49	-56.878.318,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	206.934.450,00	206.934.450,00	47.921.267,11	23,16	263.812.768,91	127,49	-56.878.318,91
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	206.934.450,00	206.934.450,00	47.921.267,11	23,16	263.812.768,91	127,49	-56.878.318,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	37.129.900,67	----	----	37.129.900,67	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	37.129.900,67	----	----	37.129.900,67	----	----

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	196.882.832,00	260.972.502,83	38.686.932,51	233.779.834,01	27.192.668,82	51.995.423,70	211.946.951,70	49.025.551,13	203.698.931,06	21.832.882,31
DESPESAS CORRENTES	168.750.655,00	233.895.028,17	33.657.334,34	219.112.025,29	14.783.002,88	51.173.746,20	207.656.396,21	26.238.631,96	199.877.748,24	11.455.629,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.897.522,00	136.102.069,10	22.592.496,89	134.263.256,95	1.838.812,15	32.253.116,77	133.830.547,70	2.271.521,40	126.928.715,81	432.709,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	30.327,60	0,00	14.110,51	16.217,09	0,00	14.110,51	16.217,09	14.110,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.813.133,00	97.762.631,47	11.064.837,45	84.834.657,83	12.927.973,64	18.920.629,43	73.811.738,00	23.950.893,47	72.934.921,92	11.022.919,83
DESPESAS DE CAPITAL	22.422.590,00	23.281.887,66	5.029.598,17	14.667.808,72	8.614.078,94	821.677,50	4.290.555,49	18.991.332,17	3.821.182,82	10.377.253,23
INVESTIMENTOS	21.102.590,00	22.411.775,67	5.029.598,17	13.797.696,73	8.614.078,94	821.677,50	4.070.730,45	18.341.045,22	3.601.357,78	9.726.966,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.320.000,00	870.111,99	0,00	870.111,99	0,00	0,00	219.825,04	650.286,95	219.825,04	650.286,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.709.587,00	3.795.587,00	----	----	3.795.587,00	----	----	3.795.587,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	10.051.618,00	18.814.712,99	3.506.764,89	18.610.483,33	204.229,66	4.116.113,71	18.610.483,33	204.229,66	16.694.554,68	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	206.934.450,00	279.787.215,82	42.193.697,40	252.390.317,34	27.396.898,48	56.111.537,41	230.557.435,03	49.229.780,79	220.393.485,74	21.832.882,31
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	206.934.450,00	279.787.215,82	42.193.697,40	252.390.317,34	27.396.898,48	56.111.537,41	230.557.435,03	49.229.780,79	220.393.485,74	21.832.882,31
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	11.422.451,57	----	----	33.255.333,88	----	43.419.283,17	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	206.934.450,00	279.787.215,82	42.193.697,40	263.812.768,91	----	56.111.537,41	263.812.768,91	----	263.812.768,91	21.832.882,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.866.885,00	6.866.885,00	3.134.215,27	45,64	15.382.507,01	224,01	-8.515.622,01
RECEITAS CORRENTES	6.866.885,00	6.866.885,00	3.134.215,27	45,64	15.382.507,01	224,01	-8.515.622,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.866.885,00	6.866.885,00	1.863.441,79	27,14	8.454.953,70	123,13	-1.588.068,70
Contribuições Sociais	6.866.885,00	6.866.885,00	1.863.441,79	27,14	8.454.953,70	123,13	-1.588.068,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.270.773,48	0,00	6.927.553,31	0,00	-6.927.553,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.270.773,48	0,00	6.927.553,31	0,00	-6.927.553,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.051.618,00	18.814.712,99	3.506.764,89	18.610.483,33	204.229,66	4.116.113,71	18.610.483,33	204.229,66	16.694.554,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.871.618,00	18.067.152,58	3.506.764,89	17.862.922,92	204.229,66	4.116.113,71	17.862.922,92	204.229,66	15.946.994,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.346.226,00	10.627.033,14	1.662.624,21	10.487.027,26	140.005,88	2.240.642,68	10.487.027,26	140.005,88	9.196.255,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.525.392,00	7.440.119,44	1.844.140,68	7.375.895,66	64.223,78	1.875.471,03	7.375.895,66	64.223,78	6.750.738,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.180.000,00	747.560,41	0,00	747.560,41	0,00	0,00	747.560,41	0,00	747.560,41	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.180.000,00	747.560,41	0,00	747.560,41	0,00	0,00	747.560,41	0,00	747.560,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 11:19:03.
Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Data de emissão: 27/01/2023

Exercício de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	196.882.832,00	260.972.502,83	38.686.932,51	233.779.834,01	92,626	27.192.668,82	51.995.423,70	211.946.951,70	91,93	49.025.551,13	21.832.882,31
LEGISLATIVA	8.631.300,00	9.848.809,62	-119.862,42	4.789.821,29	1,90	5.058.988,33	1.200.189,30	4.443.190,14	1,93	5.405.619,48	346.631,15
Ação Legislativa	8.631.300,00	9.848.809,62	-119.862,42	4.789.821,29	1,90	5.058.988,33	1.200.189,30	4.443.190,14	1,93	5.405.619,48	346.631,15
SAÚDE	43.306.736,00	62.258.196,53	11.767.083,42	59.834.225,55	23,71	2.423.970,98	13.201.767,59	56.019.768,75	24,30	6.238.427,78	3.814.456,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.328.863,00	16.946.520,65	4.349.183,96	16.686.317,00	6,61	260.203,65	4.452.022,24	16.179.883,08	7,02	766.637,57	506.433,92
Administração Geral	2.094.175,00	1.091.475,00	0,00	1.000.000,00	0,40	91.475,00	0,00	650.000,00	0,28	441.475,00	350.000,00
Vigilância Epidemiológica	796.557,00	216.525,84	-28.294,85	166.907,43	0,07	49.618,41	21.831,29	165.951,43	0,07	50.574,41	956,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.069.869,00	2.251.448,38	73.667,74	2.240.992,34	0,89	10.456,04	241.210,25	1.885.413,53	0,82	366.034,85	355.578,81
Atenção Básica	26.017.272,00	41.752.226,66	7.372.526,57	39.740.008,78	15,75	2.012.217,88	8.486.703,81	37.138.520,71	16,11	4.613.705,95	2.601.488,07
EDUCAÇÃO	55.517.088,00	79.324.958,57	14.530.477,18	76.475.573,42	30,30	2.849.385,15	16.227.525,69	73.494.484,01	31,88	5.830.474,56	2.981.089,41
Ensino Superior	1.185.000,00	1.796.608,48	211.000,00	1.742.608,48	0,69	54.000,00	249.000,00	1.742.608,48	0,76	54.000,00	0,00
Educação Infantil	4.053.751,00	10.572.570,65	2.294.658,82	10.549.672,08	4,18	22.898,57	2.315.020,58	10.465.143,14	4,54	107.427,51	84.528,94
Educação de Jovens e Adultos	176.000,00	42.374,62	0,00	0,00	0,00	42.374,62	0,00	0,00	0,00	42.374,62	0,00
Educação Especial	486.108,00	673.808,00	10.997,01	673.711,41	0,27	96,59	133.125,71	669.211,41	0,29	4.596,59	4.500,00
Ensino Fundamental	49.616.229,00	66.239.596,82	12.013.821,35	63.509.581,45	25,16	2.730.015,37	13.530.379,40	60.617.520,98	26,29	5.622.075,84	2.892.060,47
CULTURA	288.185,00	1.116.506,31	938.607,14	1.031.102,96	0,41	85.403,35	822.366,30	904.862,12	0,39	211.644,19	126.240,84
Difusão Cultural	288.185,00	1.116.506,31	938.607,14	1.031.102,96	0,41	85.403,35	822.366,30	904.862,12	0,39	211.644,19	126.240,84
DIREITOS DA CIDADANIA	53.200,00	53.200,00	1.000,00	11.123,92	0,00	42.076,08	22,00	5.616,92	0,00	47.583,08	5.507,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.200,00	53.200,00	1.000,00	11.123,92	0,00	42.076,08	22,00	5.616,92	0,00	47.583,08	5.507,00
URBANISMO	17.466.033,00	26.107.297,38	2.928.712,57	19.416.775,13	7,69	6.690.522,25	2.935.489,00	10.710.331,39	4,65	15.396.965,99	8.706.443,74
Administração Geral	1.535.091,00	7.931.304,66	1.343.616,01	5.309.065,37	2,10	2.622.239,29	1.836.688,88	4.277.456,91	1,86	3.653.847,75	1.031.608,46
Infra-Estrutura Urbana	11.210.592,00	12.194.769,10	1.756.577,77	8.297.967,35	3,29	3.896.801,75	47.180,21	2.322.274,67	1,01	9.872.494,43	5.975.692,68
Preservação e Conservação Ambiental	4.720.350,00	5.981.223,62	-171.481,21	5.809.742,41	2,30	171.481,21	1.051.619,91	4.110.599,81	1,78	1.870.623,81	1.699.142,60
HABITAÇÃO	1.720.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.720.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	295.628,00	69.690,65	0,00	6.233,01	0,00	63.457,64	0,00	6.233,01	0,00	63.457,64	0,00
Recursos Hídricos	183.000,00	49.233,01	0,00	6.233,01	0,00	43.000,00	0,00	6.233,01	0,00	43.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	112.628,00	20.457,64	0,00	0,00	0,00	20.457,64	0,00	0,00	0,00	20.457,64	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data de emissão: 27/01/2023
Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
AGRICULTURA	111.455,00	88.455,00	0,00	0,00	0,00	88.455,00	0,00	0,00	0,00	88.455,00	0,00
Administração Geral	83.455,00	60.455,00	0,00	0,00	0,00	60.455,00	0,00	0,00	0,00	60.455,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
INDÚSTRIA	1.370.000,00	1.824.695,95	23.000,00	773.057,71	0,31	1.051.638,24	56.969,08	524.368,29	0,23	1.300.327,66	248.689,42
Promoção Industrial	1.370.000,00	1.824.695,95	23.000,00	773.057,71	0,31	1.051.638,24	56.969,08	524.368,29	0,23	1.300.327,66	248.689,42
COMÉRCIO E SERVIÇOS	86.105,00	260.070,00	0,00	250.000,00	0,10	10.070,00	0,00	250.000,00	0,11	10.070,00	0,00
Turismo	86.105,00	260.070,00	0,00	250.000,00	0,10	10.070,00	0,00	250.000,00	0,11	10.070,00	0,00
ENERGIA	3.090.920,00	4.157.520,00	833.172,97	3.812.703,60	1,51	344.816,40	378.220,76	2.434.616,15	1,06	1.722.903,85	1.378.087,45
Conservação de Energia	3.090.920,00	4.157.520,00	833.172,97	3.812.703,60	1,51	344.816,40	378.220,76	2.434.616,15	1,06	1.722.903,85	1.378.087,45
TRANSPORTE	2.562.308,00	1.074.030,56	-3.738,67	830.591,50	0,33	243.439,06	85.459,85	470.489,88	0,20	603.540,68	360.101,62
Administração Geral	236.476,00	123.730,00	3.356,90	114.246,90	0,05	9.483,10	3.356,90	34.016,90	0,01	89.713,10	80.230,00
Transporte Rodoviário	2.325.832,00	950.300,56	-7.095,57	716.344,60	0,28	233.955,96	82.102,95	436.472,98	0,19	513.827,58	279.871,62
DESPORTO E LAZER	1.484.000,00	649.278,69	150.911,40	633.648,86	0,25	15.629,83	194.163,90	587.594,11	0,25	61.684,58	46.054,75
Desporto Comunitário	1.484.000,00	649.278,69	150.911,40	633.648,86	0,25	15.629,83	194.163,90	587.594,11	0,25	61.684,58	46.054,75
ENCARGOS ESPECIAIS	1.368.000,00	908.439,59	0,00	884.222,50	0,35	24.217,09	0,00	233.935,55	0,10	674.504,04	650.286,95
Serviço da Dívida Interna	1.368.000,00	908.439,59	0,00	884.222,50	0,35	24.217,09	0,00	233.935,55	0,10	674.504,04	650.286,95
ADMINISTRAÇÃO	24.809.990,00	31.396.025,63	1.791.520,85	28.840.828,47	11,43	2.555.197,16	7.491.491,98	27.206.096,44	11,80	4.189.929,19	1.634.732,03
Administração Geral	22.202.990,00	30.499.114,89	1.782.856,54	28.140.411,15	11,15	2.358.703,74	7.381.763,26	26.692.002,24	11,58	3.807.112,65	1.448.408,91
Administração Financeira	2.607.000,00	896.910,74	8.664,31	700.417,32	0,28	196.493,42	109.728,72	514.094,20	0,22	382.816,54	186.323,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.539.497,00	12.456.419,42	2.246.497,75	10.940.225,44	4,33	1.516.193,98	2.100.621,09	9.440.881,48	4,09	3.015.537,94	1.499.343,96
Assistência Comunitária	7.356.155,00	11.811.077,42	2.184.589,05	10.368.357,55	4,11	1.442.719,87	2.025.495,24	8.930.295,34	3,87	2.880.782,08	1.438.062,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	183.342,00	645.342,00	61.908,70	571.867,89	0,23	73.474,11	75.125,85	510.586,14	0,22	134.755,86	61.281,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.972.100,00	29.369.321,93	3.599.550,32	25.249.700,65	10,00	4.119.621,28	7.301.137,16	25.214.483,46	10,94	4.154.838,47	35.217,19
Previdência do Regime Estatutário	16.322.100,00	18.024.700,00	1.671.639,00	17.771.789,33	7,04	252.910,67	4.165.490,52	17.736.572,14	7,69	288.127,86	35.217,19
Administração Geral	3.250.000,00	3.250.000,00	-57.637,91	3.192.362,09	1,26	57.637,91	715.392,61	3.192.362,09	1,38	57.637,91	0,00
Previdência Básica	1.900.000,00	4.308.621,93	1.985.549,23	4.285.549,23	1,70	23.072,70	2.420.254,03	4.285.549,23	1,86	23.072,70	0,00
Reserva de Contingencia	5.500.000,00	3.786.000,00	0,00	0,00	0,00	3.786.000,00	0,00	0,00	0,00	3.786.000,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data de emissão: 27/01/2023
Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	209.587,00	9.587,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00	0,00
Reserva de Contingencia	209.587,00	9.587,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	10.051.618,00	18.814.712,99	3.506.764,89	18.610.483,33	7,374	204.229,66	4.116.113,71	18.610.483,33	8,07	204.229,66	0,00
LEGISLATIVA	340.000,00	340.000,00	-76.913,82	263.086,18	0,10	76.913,82	61.587,25	263.086,18	0,11	76.913,82	0,00
Ação Legislativa	340.000,00	340.000,00	-76.913,82	263.086,18	0,10	76.913,82	61.587,25	263.086,18	0,11	76.913,82	0,00
SAÚDE	1.818.463,00	3.007.093,29	648.129,80	3.003.431,78	1,19	3.661,51	649.014,08	3.003.431,78	1,30	3.661,51	0,00
Atenção Básica	1.818.463,00	3.007.093,29	648.129,80	3.003.431,78	1,19	3.661,51	649.014,08	3.003.431,78	1,30	3.661,51	0,00
EDUCAÇÃO	4.629.372,00	10.943.647,35	1.661.166,24	10.875.005,59	4,31	68.641,76	2.023.001,20	10.875.005,59	4,72	68.641,76	0,00
Educação Infantil	303.492,00	99.934,67	0,00	63.446,67	0,03	36.488,00	0,00	63.446,67	0,03	36.488,00	0,00
Ensino Fundamental	4.325.880,00	10.843.712,68	1.661.166,24	10.811.558,92	4,28	32.153,76	2.023.001,20	10.811.558,92	4,69	32.153,76	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00	747.560,41	0,00	747.560,41	0,30	0,00	0,00	747.560,41	0,32	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.180.000,00	747.560,41	0,00	747.560,41	0,30	0,00	0,00	747.560,41	0,32	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.039.363,00	3.710.591,94	1.273.054,67	3.661.488,06	1,45	49.103,88	1.372.766,54	3.661.488,06	1,59	49.103,88	0,00
Administração Geral	2.039.363,00	3.710.591,94	1.273.054,67	3.661.488,06	1,45	49.103,88	1.372.766,54	3.661.488,06	1,59	49.103,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.420,00	39.420,00	0,00	33.583,31	0,01	5.836,69	0,00	33.583,31	0,01	5.836,69	0,00
Assistência Comunitária	29.420,00	39.420,00	0,00	33.583,31	0,01	5.836,69	0,00	33.583,31	0,01	5.836,69	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	26.400,00	1.328,00	26.328,00	0,01	72,00	9.744,64	26.328,00	0,01	72,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	26.400,00	1.328,00	26.328,00	0,01	72,00	9.744,64	26.328,00	0,01	72,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	**206.934.450,00**	**279.787.215,82**	**42.193.697,40**	**252.390.317,34**	**100,00**	**27.396.898,48**	**56.111.537,41**	**230.557.435,03**	**100,00**	**49.229.780,79**	**21.832.882,31**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 11:30:27.
Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

EDILSON NANTES TAGARA
Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.002.319,79**	**23.077.998,91**	**20.971.923,79**	**21.594.803,89**	**21.174.181,54**	**21.317.984,61**	**20.440.104,82**	**21.606.901,30**	**22.241.964,78**	**32.138.109,43**	**22.839.900,33**	**25.947.772,67**	**271.353.965,86**	**212.448.474,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.903.560,56	2.568.564,03	3.886.691,80	3.931.692,22	2.494.649,75	2.823.550,09	3.210.895,88	2.879.481,21	3.517.699,70	3.107.467,56	4.203.798,22	4.225.778,23	38.753.829,25	33.514.724,78
I.P.T.U.	251.872,97	1.274.702,94	1.570.414,06	1.011.874,09	258.330,79	157.993,38	244.326,93	142.291,15	321.520,23	192.382,23	157.246,79	188.895,31	5.771.850,87	5.631.960,00
I.S.S.	1.101.555,63	466.226,75	983.681,98	1.594.435,25	1.072.601,41	1.281.613,25	1.656.597,98	1.685.494,67	2.029.210,87	1.585.029,16	1.546.595,54	1.871.511,76	16.874.554,25	17.071.811,75
I.T.B.I.	24.073,23	45.619,87	148.691,86	70.315,82	59.142,58	250.455,16	174.418,93	121.172,25	117.027,14	107.954,33	1.135.598,14	142.690,89	2.397.160,20	2.201.361,00
I.R.R.F.	301.030,65	502.320,95	978.514,97	979.377,72	896.287,54	896.473,91	909.100,95	705.883,01	825.067,10	928.292,64	1.101.809,39	1.763.157,09	10.787.315,92	7.529.416,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.028,08	279.693,52	205.388,93	275.689,34	208.287,43	237.014,39	226.451,09	224.640,13	224.874,36	293.809,20	262.548,36	259.523,18	2.922.948,01	1.080.176,03
Contribuições	214.982,15	1.042.405,41	982.401,61	1.158.381,72	1.109.857,95	1.149.041,87	1.057.379,16	1.108.382,46	1.038.945,95	1.053.457,46	887.955,47	1.676.019,43	12.479.210,64	12.000.160,00
Receita Patrimonial	392.777,16	459.038,88	585.677,58	636.969,30	681.572,59	661.369,36	641.978,75	780.478,68	760.746,17	735.092,96	1.239.133,78	682.109,05	8.256.944,26	545.191,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	392.777,16	459.038,88	585.677,58	622.543,80	667.173,09	647.256,86	628.062,05	766.457,66	746.829,47	735.027,79	1.239.131,17	681.804,01	8.171.779,52	542.318,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	14.425,50	14.399,50	14.112,50	13.916,70	14.021,02	13.916,70	65,17	2,61	305,04	85.164,74	2.873,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.630,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.495,00
Transferências Correntes	14.138.523,34	18.807.680,86	15.185.717,58	15.543.089,33	16.539.595,02	16.177.432,91	14.948.843,82	16.255.068,11	16.319.250,81	26.918.816,84	16.189.567,82	18.913.532,06	205.937.118,50	158.787.626,22
Cota-Parte do F.P.M.	3.385.168,22	4.725.409,37	2.864.734,89	3.395.725,25	3.777.405,48	3.534.544,58	4.757.192,64	3.456.357,87	5.126.029,68	3.028.698,96	3.806.599,80	5.914.692,79	47.772.559,53	37.706.802,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	5.300.126,50	3.928.049,05	6.308.535,74	5.678.181,97	5.823.738,92	5.367.408,04	4.996.543,90	6.879.758,11	5.217.205,51	6.312.325,66	5.570.250,35	5.409.385,00	66.791.508,75	59.766.379,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	286.409,30	1.999.035,58	193.728,42	418.701,16	256.272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	788.536,67	87.449,90	80.813,58	4.110.946,85	6.443.907,22
Cota-Parte do I.T.R.	645.636,39	2.793.099,36	54.586,58	40.211,75	36.636,83	47.958,01	15.201,89	20.832,99	299.545,29	10.098.613,57	1.003.396,53	1.269.415,68	16.325.134,87	1.624.869,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.051,00
Transferências da LC 61/1989	45.744,36	40.902,86	46.338,73	47.127,83	25.054,94	35.349,72	36.436,97	29.023,13	38.287,86	134.911,64	35.517,75	50.463,36	565.159,15	467.272,00
Transferências do FUNDEB	2.635.727,29	3.427.392,06	3.643.319,73	3.454.462,39	3.601.061,36	3.307.898,68	3.079.673,06	3.919.564,04	3.077.550,33	4.161.326,28	3.344.305,26	3.601.167,02	41.253.447,50	31.936.222,00
Outras Transferências Correntes	1.839.711,28	1.893.792,58	2.074.473,49	2.508.678,98	3.019.425,25	3.884.273,88	2.063.795,36	1.949.531,97	2.560.632,14	2.394.404,06	2.342.048,23	2.587.594,63	29.118.361,85	20.811.124,00
Outras Receitas Correntes	1.352.476,58	200.309,73	331.435,22	324.671,32	348.506,23	506.590,38	581.007,21	583.490,84	605.322,15	323.274,61	319.445,04	450.333,90	5.926.863,21	7.429.647,00
DEDUÇÕES (II)	**1.907.290,15**	**2.897.043,51**	**2.494.610,66**	**2.467.531,42**	**2.587.624,11**	**2.451.074,50**	**2.265.803,26**	**2.827.036,61**	**2.631.401,61**	**5.469.686,99**	**2.960.740,89**	**3.241.383,57**	**34.201.227,28**	**29.106.924,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	40.018,49	608.056,47	649.039,28	644.707,66	652.977,78	661.092,42	657.199,34	755.501,86	627.438,80	663.126,07	664.989,82	1.334.027,38	7.958.175,37	8.929.332,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,99	144,99	18.919,65	285,80	594,24	20.089,67	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.085,50	0,00	0,00	0,00	7.090,14	0,00	0,00	0,00	0,00	15.016,91	194.822,43	0,00	218.014,98	30.922,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.866.186,16	2.288.987,04	1.845.571,38	1.822.823,76	1.927.556,19	1.789.982,08	1.608.603,92	2.071.389,76	2.003.817,82	4.772.624,36	2.100.642,84	1.906.761,95	26.004.947,26	20.146.670,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**16.095.029,64**	**20.180.955,40**	**18.477.313,13**	**19.127.272,47**	**18.586.557,43**	**18.866.910,11**	**18.174.301,56**	**18.779.864,69**	**19.610.563,17**	**26.668.422,44**	**19.879.159,44**	**22.706.389,10**	**237.152.738,58**	**183.341.550,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.095.029,64	20.180.955,40	18.477.313,13	19.127.272,47	18.586.557,43	18.866.910,11	18.174.301,56	18.779.864,69	19.610.563,17	26.668.422,44	19.879.159,44	22.706.389,10	237.152.738,58	183.341.550,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.095.029,64	20.180.955,40	18.477.313,13	19.127.272,47	18.586.557,43	18.866.910,11	18.174.301,56	18.779.864,69	19.610.563,17	26.668.422,44	19.879.159,44	22.706.389,10	237.152.738,58	183.341.550,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 11:32:47.
Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1/ 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	32.434.548,75	35.830.881,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.631.960,00	5.771.850,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.201.361,00	2.397.160,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.071.811,75	16.874.554,25
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.529.416,00	10.787.315,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.040.280,22	135.565.309,15
2.1 - Cota-Parte FPM	37.706.802,00	47.772.559,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.274.551,00	43.894.064,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.432.251,00	3.878.495,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	59.766.379,00	66.791.508,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	467.272,00	565.159,15
2.4 - Cota-Parte ITR	1.624.869,00	16.325.134,87
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.443.907,22	4.110.946,85
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.051,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**138.474.828,97**	**171.396.190,39**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**20.715.395,64**	**26.337.362,75**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**13.903.311,60**	**16.511.684,85**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.956.676,00	41.716.893,22
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.956.676,00	41.716.893,22
6.1.1 - Principal	31.936.222,00	41.253.447,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.454,00	463.445,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	11.220.826,36	14.916.084,75

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	624.476,18
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	624.476,18
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**42.341.369,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.598.323,00	41.615.171,79	41.614.347,91	38.450.977,71	823,88
10.1 - Educação Infantil	9.564.263,49	9.526.336,41	9.526.336,41	8.837.152,59	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	32.034.059,51	32.088.835,38	32.088.011,50	29.613.825,12	823,88
11 - OUTRAS DESPESAS	1.110.448,21	783.740,53	753.234,44	736.657,93	30.506,09
11.1 - Educação Infantil	87.593,45	70.012,57	70.012,57	70.012,57	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.022.854,76	713.727,96	683.221,87	666.645,36	30.506,09
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**42.708.771,21**	**42.398.912,32**	**42.367.582,35**	**39.187.635,64**	**31.329,97**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 2/ 3
Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	41.615.171,79	41.614.347,91	38.450.977,71	823,88	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.398.912,32	42.367.582,35	39.187.635,64	31.329,97	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.201.825,25	41.615.171,79	41.615.171,79	99,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.171.689,32	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.263.367,68	624.476,18	0,00	0,00	0,00	624.476,18
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.263.367,68	624.476,18	0,00	0,00	0,00	624.476,18
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.020.648,38	1.016.769,77	932.240,83	932.240,83	84.528,94
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.802.075,17	37.333.218,81	34.799.564,73	32.942.206,79	2.533.654,08
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**39.822.723,55**	**38.349.988,58**	**35.731.805,56**	**33.874.447,62**	**2.618.183,02**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	80.748.900,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	14.916.084,75
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	2.618.183,02
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	930.918,08
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	62.283.715,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.849.047,60	62.283.715,05	36,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.186.375,87	3.267.495,00	913.454,21	930.918,08	3.342.003,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.097.226,60	2.823.303,90	635.053,45	759.970,70	2.702.202,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.089.149,27	444.191,10	278.400,76	170.947,38	639.801,13
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.696,00	81.029,78
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	16.696,00	81.029,78
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.184,00	2.823,10
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.366.725,00	5.862.579,85
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.440.605,00**	**5.946.432,73**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.940.502,68	4.918.889,18	4.587.312,76	4.560.042,35	331.576,42
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.940.502,68**	**4.918.889,18**	**4.587.312,76**	**4.560.042,35**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**90.268.605,92**	**87.350.579,01**	**84.369.489,60**	**79.304.914,54**	**2.981.089,41**
47.1 - Despesas Correntes	88.800.735,91	86.544.426,97	84.124.965,50	79.077.213,54	2.419.461,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	55.994.065,35	55.883.579,87	55.882.755,99	52.063.516,87	823,88
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.649.388,00	2.594.240,13	2.594.240,13	2.594.240,13	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	30.157.282,56	28.066.606,97	25.647.969,38	24.419.456,54	2.418.637,59
47.2 - Despesas de Capital	1.467.870,01	806.152,04	244.524,10	227.701,00	561.627,94
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.467.870,01	806.152,04	244.524,10	227.701,00	561.627,94

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.713.625,45	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.691.058,59	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	38.051.217,51	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.353.466,53	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.353.466,53	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 11:36:07.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**32.434.548,75**	**32.434.548,75**	**35.830.881,24**	**110,47**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.631.960,00	5.631.960,00	5.771.850,87	102,48
IPTU	4.287.752,00	4.287.752,00	5.075.305,15	118,37
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.344.208,00	1.344.208,00	696.545,72	51,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.201.361,00	2.201.361,00	2.397.160,20	108,89
ITBI	2.201.361,00	2.201.361,00	2.397.160,20	108,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.071.811,75	17.071.811,75	16.874.554,25	98,84
ISS	14.247.481,75	14.247.481,75	16.494.314,62	115,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.824.330,00	2.824.330,00	380.239,63	13,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.529.416,00	7.529.416,00	10.787.315,92	143,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**103.608.029,22**	**103.608.029,22**	**131.686.813,74**	**127,10**
Cota-Parte FPM	35.274.551,00	35.274.551,00	43.894.064,12	124,44
Cota-Parte ITR	1.624.869,00	1.624.869,00	16.325.134,87	1.004,70
Cota-Parte IPVA	6.443.907,22	6.443.907,22	4.110.946,85	63,80
Cota-Parte ICMS	59.766.379,00	59.766.379,00	66.791.508,75	111,75
Cota-Parte IPI-Exportação	467.272,00	467.272,00	565.159,15	120,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.051,00	31.051,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	31.051,00	31.051,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**136.042.577,97**	**136.042.577,97**	**167.517.694,98**	**123,14**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.501.065,00	25.776.864,99	31.109.453,01	120,69	29.969.000,09	116,26	28.800.709,85	111,73	1.140.452,92
Despesas Correntes	16.722.665,00	25.614.114,31	31.021.317,33	121,11	29.887.584,41	116,68	28.719.294,17	112,12	1.133.732,92
Despesas de Capital	778.400,00	162.750,68	88.135,68	54,15	81.415,68	50,02	81.415,68	50,02	6.720,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.714.500,00	10.572.884,00	11.846.685,19	112,05	11.846.685,19	112,05	11.846.685,19	112,05	0,00
Despesas Correntes	11.689.500,00	10.557.713,00	11.831.514,19	112,07	11.831.514,19	112,07	11.831.514,19	112,07	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.171,00	15.171,00	100,00	15.171,00	100,00	15.171,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	900.000,00	1.288.427,17	1.284.400,39	99,69	1.060.174,99	82,28	1.060.174,99	82,28	224.225,40
Despesas Correntes	900.000,00	1.288.427,17	1.284.400,39	99,69	1.060.174,99	82,28	1.060.174,99	82,28	224.225,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	475.350,00	31.883,84	31.795,29	99,72	30.839,29	96,72	30.839,29	96,72	956,00
Despesas Correntes	395.350,00	31.883,84	31.795,29	99,72	30.839,29	96,72	30.839,29	96,72	956,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.341.545,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	650.000,00	65,00	650.000,00	65,00	350.000,00
Despesas Correntes	1.336.370,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	650.000,00	65,00	650.000,00	65,00	350.000,00
Despesas de Capital	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**31.932.460,00**	**38.670.060,00**	**45.272.333,88**	**117,07**	**43.556.699,56**	**112,64**	**42.388.409,32**	**109,62**	**1.715.634,32**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.272.333,88	43.556.699,56	42.388.409,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**45.272.333,88**	**43.556.699,56**	**42.388.409,32**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.127.654,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			20.144.679,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,03**	**26,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.136.158,00	9.136.158,00	9.320.423,34	102,02
Proveniente da União	9.136.158,00	9.136.158,00	9.320.423,34	102,02
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**9.136.158,00**	**9.136.158,00**	**9.320.423,34**	**102,02**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página : 6 / 7
Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.334.670,00	18.982.454,96	11.633.987,55	61,29	10.172.952,40	53,59	9.753.943,30	51,38	1.461.035,15
Despesas Correntes	9.695.453,00	16.808.056,84	9.700.814,28	57,72	8.965.219,06	53,34	8.546.209,96	50,85	735.595,22
Despesas de Capital	639.217,00	2.174.398,12	1.933.173,27	88,91	1.207.733,34	55,54	1.207.733,34	55,54	725.439,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.614.363,00	6.373.636,65	4.839.631,81	75,93	4.333.197,89	67,99	3.883.596,70	60,93	506.433,92
Despesas Correntes	1.609.188,00	6.373.636,65	4.839.631,81	75,93	4.333.197,89	67,99	3.883.596,70	60,93	506.433,92
Despesas de Capital	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	169.869,00	963.021,21	956.591,95	99,33	825.238,54	85,69	825.238,54	85,69	131.353,41
Despesas Correntes	169.869,00	963.021,21	956.591,95	99,33	825.238,54	85,69	825.238,54	85,69	131.353,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	321.207,00	184.642,00	135.112,14	73,18	135.112,14	73,18	135.112,14	73,18	0,00
Despesas Correntes	308.787,00	184.642,00	135.112,14	73,18	135.112,14	73,18	135.112,14	73,18	0,00
Despesas de Capital	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	752.630,00	91.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	742.280,00	86.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.350,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**13.192.739,00**	**26.595.229,82**	**17.565.323,45**	**66,05**	**15.466.500,97**	**58,16**	**14.597.890,68**	**54,89**	**2.098.822,48**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.835.735,00	44.759.319,95	42.743.440,56	95,50	40.141.952,49	89,68	38.554.653,15	86,14	2.601.488,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.328.863,00	16.946.520,65	16.686.317,00	98,46	16.179.883,08	95,48	15.730.281,89	92,82	506.433,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.069.869,00	2.251.448,38	2.240.992,34	99,54	1.885.413,53	83,74	1.885.413,53	83,74	355.578,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	796.557,00	216.525,84	166.907,43	77,08	165.951,43	76,64	165.951,43	76,64	956,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.094.175,00	1.091.475,00	1.000.000,00	91,62	650.000,00	59,55	650.000,00	59,55	350.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**45.125.199,00**	**65.265.289,82**	**62.837.657,33**	**96,28**	**59.023.200,53**	**90,44**	**56.986.300,00**	**87,31**	**3.814.456,80**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**45.125.199,00**	**65.265.289,82**	**62.837.657,33**	**96,28**	**59.023.200,53**	**90,44**	**56.986.300,00**	**87,31**	**3.814.456,80**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 11:38:24.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

RIO BRILHANTE, 27/01/2023

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

Página: 1/ 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2022 - Dezembro/2022)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.030.439,46	10.462.526,91	9.740.491,57	10.427.699,49	10.760.697,12	12.451.828,02	7.188.415,67	9.646.276,45	16.069.037,21	11.842.052,60	12.877.308,19	20.514.523,21	140.011.295,90	0,00
Pessoal Ativo	6.579.617,81	8.950.601,64	8.183.202,15	8.901.943,45	9.231.534,93	10.930.438,35	5.671.938,76	8.129.892,96	14.540.139,05	10.318.246,26	11.314.956,29	17.464.761,64	120.217.273,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.960.435,99	7.388.177,37	7.608.805,22	7.818.871,55	8.053.926,07	9.835.137,96	4.552.450,96	7.266.121,57	12.192.844,13	8.491.654,77	9.605.383,92	15.350.198,00	104.124.007,51	0,00
Obrigações Patronais	619.181,82	1.562.424,27	574.396,93	1.083.071,90	1.177.608,86	1.095.300,39	1.119.487,80	863.771,39	2.347.294,92	1.826.591,49	1.709.572,37	2.114.563,64	16.093.265,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.450.821,65	1.511.925,27	1.557.289,42	1.525.756,04	1.529.162,19	1.521.389,67	1.516.476,91	1.516.383,49	1.528.898,16	1.523.806,34	1.562.351,90	3.049.761,57	19.794.022,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.326.420,33	1.389.458,40	1.434.620,55	1.396.131,74	1.389.109,84	1.395.600,14	1.390.687,38	1.389.763,23	1.402.956,82	1.399.225,69	1.422.945,26	2.798.834,04	18.135.753,42	0,00
Pensões	124.401,32	122.466,87	122.668,87	129.624,30	140.052,35	125.789,53	125.789,53	126.620,26	125.941,34	124.580,65	139.406,64	250.927,53	1.658.269,19	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.237.880,09	1.259.875,60	1.307.050,67	1.280.672,85	1.454.152,60	1.420.991,63	1.334.325,16	1.341.612,47	1.415.152,63	1.282.347,44	1.402.638,82	3.432.873,66	18.169.573,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.099,47	1.951,78	4.793,39	3.977,57	174.051,17	149.087,76	64.358,79	67.459,51	130.342,04	0,00	86.768,28	852.023,34	1.567.913,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.204.780,62	1.257.923,82	1.302.257,28	1.276.695,28	1.280.101,43	1.271.903,87	1.269.966,37	1.274.152,96	1.284.810,59	1.282.347,44	1.315.870,54	2.580.850,32	16.601.660,52	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.792.559,37	9.202.651,31	8.433.440,90	9.147.026,64	9.306.544,52	11.030.836,39	5.854.090,51	8.304.663,98	14.653.884,58	10.559.705,16	11.474.669,37	17.081.649,55	121.841.722,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**237.152.738,58**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)	**237.152.738,58**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**121.841.722,28**	**51.38%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**128.062.478,83**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**121.659.354,89**	**51,3%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**115.256.230,95**	**48,6%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 08:29:42.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

EDILSON NANTES TAGARA
Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

Página : 1 / 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA/ESPORTES/LAZER DE RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL RIO BRILHANTE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL OACIR VIDAL - RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE, FUNDO MUN DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. RIO BRILHANTE, INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.179.577,89	29.468.529,66	29.198.081,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.179.577,89	29.468.529,66	29.198.081,93
Empréstimos	-387.174,11	-387.174,11	-387.174,11
Internos	-387.174,11	-387.174,11	-387.174,11
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	30.566.752,00	29.855.703,77	29.585.256,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	220.424.351,10	237.268.672,66	243.733.705,80
Disponibilidade de Caixa[1]	65.098.014,23	77.212.673,09	75.219.634,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.539.058,94	83.784.902,27	89.390.552,75
(-) Restos a Pagar Processados	3.441.044,71	3.373.887,23	11.473.922,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.198.341,95	2.696.995,97
Demais Haveres Financeiros	155.326.336,87	160.055.999,57	168.514.071,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-190.244.773,21	-207.800.143,00	-214.535.623,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.509.845,24	216.645.405,21	237.152.738,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	200.509.845,24	216.645.405,21	237.152.738,58
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15.05%	13.6%	12.31%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-94.88%	-95.92%	-90.46%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	240.611.814,29	259.974.486,25	284.583.286,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	216.550.632,86	233.977.037,63	256.124.957,67

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	151.421.790,41	151.421.790,41	151.421.790,41
RP NÃO-PROCESSADOS	26.473.441,93	12.392.678,79	29.758.386,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 08:33:32.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

Página : 1 / 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA/ESPORTES/LAZER DE RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL RIO BRILHANTE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL OACIR VIDAL - RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE, FUNDO MUN DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. RIO BRILHANTE, INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE, FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

Página: 1/ 1
Exercício de 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	193.369.448,75	216.611.032,33	237.152.738,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	193.369.448,75	216.611.032,33	237.152.738,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	42.541.278,73	47.654.427,11	52.173.602,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	38.287.150,857	42.888.984,399	46.956.242,241

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 08:38:22.

Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

Página: 1/ 2

Exercício de 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE,FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA/ESPORTES/LAZER DE RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL RIO BRILHANTE,FUNDAÇÃO MUNICIPAL OACIR VIDAL - RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE,FUNDO MUN DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. RIO BRILHANTE,INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	237.152.738,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	237.152.738,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	37.944.438,17	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	34.149.994,36	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.600.691,70	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 09:51:33.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

Página: 2/ 2
Exercício de 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE,FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA/ESPORTES/LAZER DE RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL RIO BRILHANTE,FUNDAÇÃO MUNICIPAL OACIR VIDAL - RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE,FUNDO MUN DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. RIO BRILHANTE,INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE,FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

Página : 1 / 1

Exercício de 2022

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a–(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**217.502.644,27**	**1.126.866,34**	**3.036.922,83**	**3.220.760,67**	**410.501,12**	**0,00**	**209.707.593,31**	**9.460.354,93**	**0,00**	**200.247.238,38**
Recursos Não Vinculados de Impostos	217.502.644,27	1.126.866,34	3.036.922,83	3.220.760,67	410.501,12	0,00	209.707.593,31	9.460.354,93	0,00	200.247.238,38
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**45.856.690,56**	**2.578.763,81**	**7.105.908,13**	**5.657.190,58**	**1.827.691,76**	**0,00**	**28.687.136,28**	**12.025.896,23**	**0,00**	**16.661.240,05**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-10.094.360,96	2.137.048,34	1.857.357,94	565.154,11	380.718,93	0,00	-15.034.640,28	2.618.183,02	0,00	-17.652.823,30
Transferências do FUNDEB	6.353.466,53	165.790,34	3.179.946,71	474.010,79	1.354.999,34	0,00	1.178.719,35	31.329,97	0,00	1.147.389,38
Outros Recursos Vinculados à Educação	337.925,63	3.980,70	10.023,10	261.603,39	0,00	0,00	62.318,44	302.451,96	0,00	-240.133,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.782.333,86	99.505,20	951.797,55	353.089,10	-2.685,53	0,00	21.380.627,54	1.715.634,32	0,00	19.664.993,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.519.658,65	0,20	606,00	2.299,73	0,00	0,00	4.516.752,72	320.196,39	0,00	4.196.556,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	21.957.666,85	172.439,03	1.106.176,83	4.001.033,46	94.659,02	0,00	16.583.358,51	7.038.100,57	0,00	9.545.257,94
TOTAL (III) = (I + II)	**263.359.334,83**	**3.705.630,15**	**10.142.830,96**	**8.877.951,25**	**2.238.192,88**	**0,00**	**238.394.729,59**	**21.486.251,16**	**0,00**	**216.908.478,43**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 10:36:03.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS - PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	237.152.738,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	237.152.738,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.152.738,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.274.175,77	51,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	128.062.478,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	121.659.354,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	115.256.230,95	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-209.960.480,57	-88,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	284.583.286,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.173.602,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	37.944.438,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.600.691,70	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.486.251,16	216.908.478,43

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 10:40:05.
Nota(s) Explicativa(s):

LUCAS CENTENARO FORONI	EDILSON NANTES TAGARA	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal	Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e	Contadora CRC/MS 12971/0-7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2022 - Dezembro/2022)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.200,94	282.581,57	297.029,10	413.978,13	305.834,88	482.328,34	262.451,60	335.119,44	304.206,40	355.620,61	354.210,65	747.717,40	4.306.279,06	0,00
Pessoal Ativo	165.200,94	282.581,57	297.029,10	413.978,13	305.834,88	482.328,34	262.451,60	335.119,44	304.206,40	355.620,61	354.210,65	747.717,40	4.306.279,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	165.200,94	230.091,56	234.388,13	362.912,50	242.806,80	423.399,51	216.586,87	256.496,42	257.355,84	299.010,13	296.164,54	604.337,03	3.588.750,27	0,00
Obrigações Patronais	0,00	52.490,01	62.640,97	51.065,63	63.028,08	58.928,83	45.864,73	78.623,02	46.850,56	56.610,48	58.046,11	143.380,37	717.528,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	165.200,94	282.581,57	297.029,10	413.978,13	305.834,88	482.328,34	262.451,60	335.119,44	304.206,40	355.620,61	354.210,65	747.717,40	4.306.279,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**237.152.738,58**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)	**237.152.738,58**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**4.306.279,06**	**1.82%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**14.229.164,31**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**13.517.706,09**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**12.806.247,88**	**5,4%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 12:54:09.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2022

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a–(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**400.049,69**	**0,00**	**21.118,33**	**7.979,18**	**24.321,03**	**346.631,15**	**346.631,15**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	400.049,69	0,00	21.118,33	7.979,18	24.321,03	346.631,15	346.631,15	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**400.049,69**	**0,00**	**21.118,33**	**7.979,18**	**24.321,03**	**346.631,15**	**346.631,15**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 13:04:39.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL RIO BRILHANTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	237.152.738,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	237.152.738,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.152.738,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.306.279,06	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.229.164,31	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.517.706,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.806.247,88	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	346.631,15	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL RIO BRILHANTE. Emissão: 27/01/2023, às 13:03:26.
Nota(s) Explicativa(s):